**INDICAÇÃO**

 Indico ao Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, para que a Prefeitura realize uma campanha junto aos tutores de animais, para que recolham os dejetos de seus pets quando passeiam com os mesmo, em especial na orla turística.

**JUSTIFICATIVA**

 Este Vereador recebeu a reclamação de diversos munícipes que informam os muitos tutores que levam seus animais para passear e não coletam os dejetos de seus pets, deixando as calçadas sujas.

 É necessário que seja realizada uma campanha para que esses tutores e condutores levem sacos plásticos e demais petrechos para coletarem as fezes dos animais.

 Inclusive essa é uma obrigação legal, trazida na Lei n° 3.159 de 2015 que INSTITUI O CÓDIGO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS, NO ÂMBITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, onde determina em seu artigo 22: “***Art. 22 - 0 condutor é o responsável pelo recolhimento dos dejetos do animal***”.

 Diante disso, clama-se para que a prefeitura realize uma campanha nas diversas mídias sociais para conscientizar os tutores e condutores de animais para que tenham a consciência de manter o espaço público limpo dos dejetos de seus pets.

Sala das sessões, em 07 de outubro de 2022.

**RODRIGO GUIRALDELLI MALDONADO**

Vereador